

ENDIVIDAMENTO BILIONÁRIO

LULA HOMOLOGA PLANO DE RECUPERAÇÃO DE MG

Aval do presidente estabelece plano para equacionamento da dívida do estado com a vigência de agora até dezembro de 2033. Governador destaca segurança jurídica

DÍVIDA DE MINAS

CERCA DE R\$ 165 BILHÕES

PAGAMENTO DO GOVERNO

- 1ª parcela R\$ 286,7 milhões
- 2ª parcela R\$ 291,7 milhões
- 3ª parcela R\$ 296,2 milhões

● Total pago até agora R\$ 1,1 bilhão

VINIÚS PRATES E BRUNO NOGUEIRA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) homologou, ontem, o Plano do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) apresentado pelo governador Romeu Zema (Novo). O despacho foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) e estabelece que o regime especial de Minas Gerais terá vigência de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2033. Atualmente, o Estado tem uma dívida de aproximadamente R\$ 165 bilhões com a União.

O plano já havia recebido parecer favorável do Ministério da Fazenda e foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em agosto do ano passado, por meio de um acordo entre o Governo mineiro e a União. Segundo Zema, o ato de Lula coloca "fim à ameaça que Minas viveu nos últimos seis anos", criando segurança jurídica e previsibilidade nos cofres do Estado.

"A homologação referenda o RRF e nos dá uma previsibilidade de caixa, pois sabemos quanto vamos pagar da dívida. E gera segurança jurídica até mesmo para atrair empresas para o Estado porque agora têm a garantia de que Minas não vai quebrar de uma hora para outra", disse o governador mineiro.

Ao homologar o acordo do regime, o STF reiterou o respeito às contrapartidas do RRF. A legislação veda, por exemplo, a concessão de aumento aos membros dos Poderes, servidores públicos e militares, exceto aqueles provenientes de sentença judicial e lei que assegura a revisão geral anual. O regime também proíbe a criação de pendurcalhos, alterações de impostos que impliquem a redução da arrecadação e a concessão de benefícios fiscais.

Com o acordo, Zema também havia editado um decreto limitando o crescimento das despesas primárias no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), a inflação oficial. O conjunto das despesas é apurado considerando o crescimento agregado de todos os Poderes, cabendo ao Executivo absorver eventual extrapolação. O mecanismo ficou conhecido como "teto de gastos".

Ainda na ocasião, ficou definido que Minas Gerais deveria iniciar o pagamento das parcelas da dívida como se já estivesse sob o regime desde 1º de agosto de 2024, com os pagamentos tendo início em outubro.



EM VISITA AO ESTADO EM 2024, LULA CONVERSOU COM O GOVERNADOR ROMEU ZEMA (NOVO) COM O DÉBITO DO ESTADO NA AGENDA

Desde então, o governo de Minas vem pagando parcelas mensais de mais de R\$ 200 milhões. No último dia 3 de janeiro, o governador informou que o Estado pagou a quarta prestação da dívida à União na cifra de R\$ 303 milhões. Ao todo, segundo Zema, já foi quitado R\$ 1,1 bilhão da dívida pública, sendo a primeira parcela de R\$ 286,7 milhões, a segunda de R\$ 291,7 milhões e a terceira de R\$ 296,2 milhões.

PROPAG

Apesar da homologação, o Palácio Tiradentes tem reiterado que o regime será temporário, enquanto não há regulamentação do Programa de Plano Pagamento da Dívida dos Estados (Propag). O projeto, de autoria do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), recebeu aval do Congresso Nacional em dezembro passado, mas ainda não foi sancionado por Lula.

O programa prevê um parcelamento de até 30 anos, taxas de juros menores e a possibilidade de utilizar ativos e créditos para o pagamento do saldo devedor. O Propag autoriza, por exemplo, a federalização de empresas estatais desde que haja a concordância do Governo Federal.

O maior pleito dos governadores dos estados endividados em relação ao RRF era a mudança do indexador de correção, que antes era calculado por uma taxa fixa de IPCA + 4%. O novo programa permite que esse adicional possa ser zerado se todas as contrapartidas forem cumpridas, fazendo com que a dívida seja corrigida apenas pela inflação. Os Estados argumentaram que a dívida cresce proporcionalmente mais do que a economia local.

Segundo Zema, o programa resolve o principal problema da dívida, que são os juros cobrados nos contratos da dívida. O governador afirmou que 2025 será um ano de debate e negociação com a Assembleia Legislativa e a União para realizar a

migração dos planos fiscais. "Acreditamos que o Propag traz melhores condições e dará um fôlego maior para que o Estado tenha mais recursos para investir em áreas como infraestrutura, saúde, educação e segurança", afirmou.

Além disso, o Propag cria um fundo federal, denominado Fundo de Equalização Federativa, que será financiado com parte dos pagamentos das dívidas, visando compensar os estados não endividados. Os recursos desse fundo serão prioritariamente destinados a investimentos em ensino técnico profissionalizante e universidades públicas.

As dívidas estaduais com a União somam cerca de R\$ 765 bilhões, sendo que 90% desse montante é devido por Minas Gerais, Goiás, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, estados que também já tiveram seu plano de recuperação fiscal. O texto do Propag estabelece que os estados terão até 31 de dezembro de 2025 para aderir ao programa. ■

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política Pagina: 3